



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 03-054/2022, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2021, assinado em 08/09/2022, e seu aditivo, oriundo do pregão eletrônico nº 017/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na lei federal 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 003/000714/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, e, de outro lado, W&M PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.527.405/0001-45, neste ato, representada pela Sra. MIRNA MARTINS DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 955.318.076-00.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2021, assinado em 08/09/2021, e seu aditivo, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em publicações de avisos de licitações e afins, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Oficial da União, com o intuito de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000714/2022. O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.278.750,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2309	29/07/2022	R\$ 213.125,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de agosto de 2022.



Assinado de forma
digital por JOAO
CARLOS DE SOUSA
BRECHA:03338786719
Dados: 2022.08.24
17:23:32 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo



Número do Processo Administrativo	003/000714/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 017/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	24/08/2022
Prazo	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 08/09/2022.
Valor global	R\$ 1.278.750,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2309, emitida em 29/07/2022, no valor de R\$ 213.125,00 (duzentos e treze mil, cento e vinte e cinco reais)
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2021, assinado em 08/09/2021, e seu aditivo, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em publicações de avisos de licitações e afins, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Oficial da União, com o intuito de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000714/2022.

11/09/2022 10:00:00
27/08/2022 10:00:00

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03/2022**

Termo: **03-054/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-014/2021**, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** E, DE OUTRO LADO, **W&M PUBLICIDADE LTDA**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **017/2021**, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI Nº **10.520/2002**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Governo, Sr. **JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 091997122, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 033.387.867-19 e, de outro lado, **W&M PUBLICIDADE LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.527.405/0001-45, com sede à Av. Augusto de Lima, nº 233, conjunto 1220, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-000, neste ato representada, pela Sra. **MIRNA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº MG- 7.160.302, expedida pelo SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 955.318.076-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 003/000714/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:95531807600
14.02.13 - 03:00

Assinado de forma digital por MIRNA MARTINS DE CARVALHO:95531807600
Dados: 2022.08.24 14:02:13 -03'00"

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **24 (vinte e quatro) meses** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-014/2021	-	08/09/2021	08/09/2022
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-045/2022	Acrescer	29/06/2022	08/09/2022

Oriundo do Pregão Eletrônico Nº 017/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2002, cujo o objeto é a **contratação de empresa especializada em publicações de avisos de licitações e afins, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Oficial da União, com o intuito de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Duque**

de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000714/2022.

Parágrafo Único – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 08/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.278.750,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), conforme autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 003/000714/2022.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2309	29/07/2022	R\$ 213.125,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	100

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2021**, assinado em 08/09/2021, e seu aditivo, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 017/2021, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 003/000256/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:95531807
600

Assinado de forma digital por
MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:95531807600
Dados: 2022.08.24 14:02:39 -03'00'

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Assinado de forma digital por JOAO
CARLOS DE SOUSA
BRECHA:03338786719
Dados: 2022.08.24
17:24:08 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:95531807600

Assinado de forma digital por
MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:95531807600
Dados: 2022.08.24 14:03:03 -03'00'

W&M PUBLICIDADE LTDA
MIRNA MARTINS DE CARVALHO
Representante Legal